

**EXTRATO DO TA Nº 072/2025 – VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA –
BEST MEAL.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 023/2023 com a Empresa **VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA – BEST MEAL** (Processos SEI nº 202300058001668).

OBJETO: Considerando a autorização da Diretoria de Unidades Socioassistenciais e da Diretoria Administrativa/Financeira da OVG, através do Despacho nº 276/2025 – OVG/DIUNIS (74826315) e 834/2025 – OVG/DIAF (75120249), constitui objeto do presente instrumento a renovação contratual do CPS-CF nº 023/2023 (49719905) pelo período de 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste pelo índice IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, no percentual aproximado de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), além do pleito de reequilíbrio econômico-financeiro no percentual aproximado de 5,21% (cinco vírgula vinte e um por cento), passando o valor unitário da refeição de R\$ 8,73 (oito reais e setenta e três centavos) para **R\$ 9,69 (nove reais e sessenta nove centavos)**, perfazendo o valor total anual estimado em **até R\$ 5.683.185,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais)** referente ao fornecimento de até **586.500 (quinhentas e oitenta e seis mil e quinhentas)** refeições ao ano, conforme a demanda.

Signatários:

Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Geral em Substituição (Portaria nº 328/2025 - DIGER (76124470) e Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

Pedro Henrique Nogueira Lim – Representante da Empresa Contratada.